



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB nº 203, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Referenda sobre a inscrição de especialista do Profissional de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 858ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 01 de junho de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º Referendar a inscrições de especialista do profissional abaixo relacionado:

ESPECIALISTAS QI	
ANICLEIDE FRANKLIM DE OLIVEIRA VIEIRA	67125-ENF
CREUSA FERREIRA DA SILVA	67079-ENF
EDIGLEIDE JUVINO DOS SANTOS SOUZA	67153-ENF
ELZA CRIS DE LIMA RIBEIRO	67080-ENF
ERLANIA SOUZA COSTA	67081-ENF
JOCERLANDIA BENTO DE LIMA	38014-ENF
JOCERLANDIA BENTO DE LIMA	67154-ENF
JULIANNE NAZIAZENO DE LIMA	67155-ENF
MICHELLE FERNANDES DA SILVA	67126-ENF
THAIS HENRIQUES MACHADO	67127-ENF
THAIS HENRIQUES MACHADO	67128-ENF
THAYANA ROSE ARAUJO DANTAS	67071-ENF
THAYNARA FERREIRA FILGUEIRAS	67072-ENF
VITORIA OLIVEIRA CARTACHO	655884-ENF



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 01 de junho de 2021.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB